



Disponibilizado no D.E.: 13/02/2026
Prazo do edital: 11/03/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande

Rua Apody dos Reis, 16, 6º andar, Sala 621 - Bairro: Cohab IV - CEP: 96214-264 - Fone: (53) 3036 8300 - Email: frrigrand1vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5008741-78.2021.8.21.0023/RS

EXEQUENTE: CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ

EXECUTADO: JORGE LUIS DE MEDEIROS

Local: Rio Grande

Data: 12/02/2026

EDITAL Nº 10100095667

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo: 5008741-78.2021.8.21.0023. Ação: Execução de título extrajudicial. Exequente: CLAUDIO CASTANHEIRA DIAZ. Executado: JORGE LUIS DE MEDEIROS. Objeto: Venda em 1º leilão em 20 de março e 2º leilão em 17 de abril, de 2026, às 14 horas, leilão no site www.levyleiloes.com.br. Bem: O imóvel de matrícula 40.496 do Registro de Imóveis de Rio Grande, descrito no Av.9, uma fração de campo, situada no lugar denominado Gusmão, no Povo Novo, neste município, com área superficial de 192,0931Ha (cento e noventa e dois hectares, nove ares e trinta e um centiares), com uma casa de moradia, dois galpões e demais benfeitorias, o imóvel descrito nesta matrícula foi georreferenciado, confronta-se com Estrada Municipal, Manoel Pedro Veras Fernandes e Outro, NW Agropecuária Ltda, Zely Da Silva Machado, Genuino Farias Ferreira, Ary Machado Gonçalves Filho e Outros, Tiago Albanes Fernandes e Outro, Nelson Azevedo Drummond De Mello, Canal São Gonçalo e Luiz Aurélio Alves Da Silva, melhor descrito e detalhado na matrícula do imóvel disponível na íntegra nos autos e no site do leiloeiro. Avaliação: R\$ 7.060.000,00, em 16/06/2025. Ônus: Consta penhora no Av.8 e Av.17, indisponibilidade no Av.15, eventuais constantes na matrícula do imóvel e nos autos do processo. Comunicado: A avaliação será atualizada pelo índice IGP-M na data do leilão, se não houver lance no 1º leilão a partir do valor de avaliação, ocorrerá o 2º leilão por valor a partir de 60% da avaliação, e pagamento à vista conforme os art. 891, 892 e 901 do CPC, admitido proposta somente por valor não inferior à avaliação e nos termos do art. 895 do CPC, bem vendido no estado de conservação em que se encontra e o interessado deve verificar suas condições, os débitos fiscais, tributários e de condomínio ficam sub-rogados no preço da arrematação conforme o art. 908 §1º do CPC e art. 130 parágrafo único do CTN, eventuais outros débitos pendentes que recaiam sobre o bem serão de encargo do arrematante. O arrematante pagará a comissão do leiloeiro de 4% e despesas, que devem ser consultadas previamente, para participar faça cadastro prévio no site acima, serão encargos do arrematante os atos e custos de remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado, caso haja incidência dos tributos IBS e CBS sobre a alienação, o pagamento será de exclusiva responsabilidade do arrematante, conforme a Lei Complementar 214/2025. Intimados por este edital: As partes, eventuais cônjuges, credores, coproprietários, sucessores, promitentes vendedores ou compradores, não localizados. Leiloeiro: John Levy Zago Amaral, matrícula 369 JucisRS, (53) 99973-6289. Escrivão: Adriano Nunes Ludtke. Juíza: Dra. Aline Zambenedetti Borghetti.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO NUNES LUDTKE**, **Diretor de Secretaria**, em 12/02/2026, às 17:39:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10100095667v2** e o código CRC **f385cb14**.
